

**REQUERIMENTO N°
(DO SENHOR DEPUTADO JULIO SEMEGHINI)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo para bloqueio temporário da recepção de programação inadequada que trata a MP 195 de 2004.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênciia que seja convidado os Senhores José Eduardo Elias Romão – Diretor do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação do Ministério da Justiça; Representante da ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão; Representante da ABTA – Associação Brasileira de Televisão por Assinatura; Representante da ABRATEL – Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações; Representante da Eletros – Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos; Representante do Ministério das Comunicações; Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Representante da SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos e Representante do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para discutir a Medida Provisória 195 de 2004.

Sala da Comissão, em de de 2004

JULIO SEMEGHINI
Deputado Federal PSDB/SP